



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

Projeto de Lei n.º 120/2025

de 16 de julho 2025

**Dispõe sobre denominação de rua pública “Rua da Antena”
e dá outras providências.**

VALDECIR MARIANO PINTO, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. **FAÇO SABER**, que em cumprimento ao Art. 77, inciso V, e Art. 41, inciso I, letra “c”, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome da rua pública, de “Rua da Antena” localizada neste Município de Mariano Moro, com início na Rua Ângelo Fantin e término na Chácara nº 04 de propriedade de Moacir Battisti.

§ 1º - Administração Municipal providenciará placa de identificação da Rua a ser fixada no local.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Mariano Moro, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2025.

Neimar Luis Battisti
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

Justificativa ao Projeto de Lei n.º 120/2025

A presente proposição tem por finalidade oficializar a denominação de “Rua da Antena”, nome já amplamente conhecido e utilizado pela comunidade local para se referir à via objeto deste projeto.

A escolha do nome decorre de sua utilização consagrada no uso popular, em razão da presença histórica de uma antena de telecomunicação instalada nas proximidades, que se tornou um ponto de referência para moradores e visitantes.

A formalização da nomenclatura visa facilitar a organização urbanística, o ordenamento cartográfico, a prestação de serviços públicos, como Correios, emergências e serviços de localização, além de valorizar a identidade e a memória local.

Diante disso, submetemos o presente Projeto de Lei à análise e aprovação dos Nobres Vereadores, confiando na sensibilidade desta Casa Legislativa para atender ao anseio da comunidade.

Neimar Luis Battisti
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

